



**JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT DA 21ª. REGIÃO
CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO – CAEX**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

CumPrSe 0000559-60.2022.5.21.0006

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024, em cumprimento ao Mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela MMª Juíza da Coordenadora da Central de Mandados e Pesquisa Patrimonial de Natal/RN, na execução movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS (3)** contra **VIAÇÃO NORDESTE LTDA E OUTROS (9)**, procedi à **PENHORA** do bem descrito abaixo:

UM (01) Apartamento Residencial Nº 802, localizado no 8º pavimento **Tipo, do Bloco Bege (6), integrante do empreendimento denominado Residencial "Campo do Cerrado", do complexo denominado "Cidade Verde"**, situado à Rua Jacarandá (antiga rua projetada 01), nº 227, atual bairro de Nova Parnamirim (antigo bairro Parque dos Eucaliptos), zona de expansão urbana desde Município; **construído** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje plana, piso cerâmica, esquadrias de alumínio/vidro, revestimento em cerâmica à 1,60m de altura para BWC, cozinha e área de serviço; **composto** de: estar/jantar, circulação, dois dormitórios, sendo uma suíte, BWC social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada completa (reversível, podendo transforma-se em suíte); com as seguintes áreas: **Privativas:** de Construção: **79,97m²;** e Real: **75,97m²;** **Uso Comum:** de Divisão não Proporcional de Construção: **1,28m²;** e de Divisão não Proporcional Real: **12,80m²;** Divisão Proporcional de Construção: **19,58m²;** e de Divisão Proporcional Real: **36,99m²;** **Total de Construção:** **96,83m²** e **Total Real:** **125,76m²;** abrangendo a **fração ideal** de **8.484.8642/2.036.400 avos** do terreno próprio, designado pela quadra QR-02B, do desmembramento das quadras 16,21,26 e 38; e lotes 07,10 às 16, da quadra 10; 01 a 14 e 19 a 24 da quadra 11; 01 a 13 e 15 a 20, da quadra 32; 14, da quadra 32; e uma área medindo 21.682,00m² de superfície, do loteamento **"Boa Esperança"**, medindo 20.370,35m² de superfície, com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta**. Tudo

devidamente registrada na **matrícula nº 71.859**, do livro "2" de Registro Geral.

O condomínio contempla área de lazer com piscina adulta e infantil, playground, espaço para jogos, campo de futebol, churrasqueiras.

O imóvel está avaliado ao preço de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

O referido é verdade e dou fé.

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto.

BELISA
BRANDAO
CAVALCANTI:308
219406

Assinado de forma digital
por BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308219406
Dados: 2024.07.03
15:11:38 -03'00'

Belisa Brandão Cavalcanti
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





AUTO DE DEPÓSITO

CumPrSe 0000559-60.2022.5.21.0006

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário fiel o Sr. **GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, solteiro, filiação: Geraldo Alves de Queiroz e Terezinha Nogueira de Queiroz, publicitário, residente na Rua Militão Chaves, 2065, Candelária, Natal/RN, RG: 1.063.993 e CPF: 064.684.368-00, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MMº. Juíz da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX.

E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto de Depósito, que assino juntamente com o depositário.

BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308219406
Assinado de forma digital por
BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308219406
Dados: 2024.07.04 13:50:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO
Data: 04/07/2024 14:06:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oficial de Justiça

Depositário Fiel

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 (quatro) do mês de julho do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embarga-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308
219406
Assinado de forma digital
por BELISA BRANDAO
CAVALCANTI:308219406
Dados: 2024.07.04
13:50:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO
Data: 04/07/2024 14:04:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oficial de Justiça

Depositário Fiel

